



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 2 AO CONTRATO Nº 10/2009 -TRE/RN

O(a) Sr(a). Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2467/2008 (Prot. SADP nº 79931/2008), em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 10/2009-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **Jancleide de Souza Bezerra**, para, retroativamente, **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM. A aplicação do índice implica num reajuste percentual de **5.6729%** (cinco vírgula seis sete dois nove pontos percentuais), a contar de 01 de fevereiro de 2014, passando o valor do aluguel mensal de **R\$ 700,00** (setecentos Reais) para **R\$ 739,71** (setecentos e trinta e nove Reais e setenta e um centavos).

Com a presente APOSTILA reajustamos os valores mensais dos aluguéis pagos, em conformidade com o previsto no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 11 de junho de 2014.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN